ReGeo ISSN: 2177-3246

A ECONOMIA DO PROJETAMENTO NO SÉCULO XXI: UMA ANÁLISE SISTEMÁTICA DA LITERATURA

THE ECONOMICS OF DESIGN IN THE 21ST CENTURY: A SYSTEMATIC REVIEW OF THE LITERATURE

LA ECONOMÍA DEL DISEÑO EN EL SIGLO XXI: UN ANÁLISIS SISTEMÁTICO DE LA BIBLIOGRAFÍA

https://doi.org/10.56238/revgeov17n8-251

Data de submissão: 12/07/2026 **Data de publicação:** 26/08/2026

Pedro Henrique Maurício Aniceto
Bacharelando em Ciências Econômicas
Instituição: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
E-mail: pedro.aniceto@estudante.ufjf.br

Thiago José Martins Ferreira da Silva
Bacharelando em Ciências Econômicas
Instituição: Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
E-mail: thiagojose.mfs.silva@gmail.com

Alexis Toribio Dantas
Doutor em Economia
Instituição: Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCE/UERJ)
E-mail: alexis.dantas@gmail.com

RESUMO
O artigo propõe realizar uma análise sistemática da literatura, nas ciências sociais aplicadas, que tratem da "Economia de Projetamento", conceito desenvolvido por Ignácio Rangel em 1959; ou da "Nova Economia do Projetamento", conceito derivado do supracitado, popularizado na academia por Elias Jabbour. Utilizando da análise de conteúdo de Bardin enquanto metodologia, o estudo tem como objetivo identificar as principais abordagens conceituais relacionadas à Economia do Projetamento; mapear as aplicações práticas e as implicações das ideias de Ignácio Rangel em estudos voltados para o desenvolvimento econômico, políticas públicas e planejamento estratégico; e, encontrar possíveis lacunas e limitações nos trabalhos publicados no tema, como ser excessivamente sinocêntrica, por exemplo. Assim, o presente artigo também visa traçar perspectivas e encontrar potenciais para análises futuras.

Palavras-chave: Nova Economia do Projetamento. Economia do Projetamento. Ignácio Rangel. China. Planejamento Econômico.

ABSTRACT
This article proposes a systematic literature review, within the applied social sciences, of works addressing the "Projectment Economy", a concept developed by Ignácio Rangel in 1959, or the "New Projectment Economy", a concept derived from the aforementioned and popularized in academia by Elias Jabbour. Employing Bardin's content analysis as its methodology, the study aims to identify the main conceptual approaches related to the Projectment Economy; to map the practical applications and implications of Ignácio Rangel's ideas in studies focused on economic development, public policy, and

strategic planning; and to identify possible gaps and limitations in the published literature on the subject—such as an excessive Sinocentric focus, for instance. Thus, this article also seeks to outline perspectives and find potential avenues for future analysis.

Keywords: New Projectment Economy. Projectment Economy. Ignácio Rangel. China. Economic Planning.

RESUMEN

El artículo se propone realizar un análisis sistemático de la literatura, en las ciencias sociales aplicadas, que trate sobre la "Economía de Proyectamiento", concepto desarrollado por Ignácio Rangel en 1959, o sobre la "Nueva Economía de Proyectamiento", concepto derivado del anterior y popularizado en la academia por Elias Jabbour. Utilizando el análisis de contenido de Bardin como metodología, el estudio tiene como objetivo identificar los principales enfoques conceptuales relacionados con la Economía de Proyectamiento; mapear las aplicaciones prácticas y las implicaciones de las ideas de Ignácio Rangel en estudios orientados al desarrollo económico, las políticas públicas y la planificación estratégica; y encontrar posibles lagunas y limitaciones en los trabajos publicados sobre el tema, como, por ejemplo, el ser excesivamente sinocéntrica. De este modo, el presente artículo también busca trazar perspectivas y encontrar potenciales para análisis futuros.

Palabras clave: Nueva Economía de Proyectamiento. Economía de Proyectamiento. Ignácio Rangel. China. Planificación Económica.

1 INTRODUÇÃO

Ignácio Rangel destaca-se como um dos economistas mais originais do Brasil, consolidando-se como um dos principais analistas do desenvolvimento econômico nacional. Sua abordagem inovadora integra influências de Keynes, Marx e Schumpeter, adotando uma perspectiva que combina elementos históricos e estruturais. Entre suas contribuições mais relevantes, destaca-se o conceito de Economia do Projetamento, que propõe uma abordagem proativa do planejamento econômico, baseada na identificação e no aproveitamento de recursos ociosos. Esse conceito emergiu em um contexto de desafios econômicos significativos, como a necessidade de substituição de importações, a inflação persistente e as desigualdades regionais, fornecendo um arcabouço teórico alternativo para interpretar as contradições estruturais da economia brasileira. No cenário contemporâneo, suas ideias permanecem relevantes, especialmente diante dos desafios impostos pela desindustrialização, pelas crises econômicas recorrentes e pela crescente necessidade de um planejamento estatal eficaz para garantir o desenvolvimento sustentável.

Revisitar o pensamento de Rangel torna-se, portanto, uma tarefa fundamental no debate acadêmico atual sobre desenvolvimento econômico e planejamento estratégico. Apesar da importância de suas contribuições, a Economia do Projetamento ainda é pouco explorada na literatura contemporânea. A ausência de estudos sistemáticos sobre essa abordagem revela uma lacuna no campo da economia, especialmente em um momento em que o Brasil enfrenta desafios estruturais semelhantes aos do período em que Rangel formulou suas ideias. Dessa forma, este estudo busca atualizar e reinterpretar seu legado, conectando-o às discussões atuais sobre desenvolvimento econômico e planejamento governamental.

Considerando esse panorama, torna-se essencial compreender as formas pelas quais a Economia do Projetamento tem sido abordada e reinterpretada na literatura acadêmica brasileira. Para tanto, este estudo adota a Análise de Conteúdo proposta por Laurence Bardin (2020) como metodologia, permitindo um exame sistemático das produções acadêmicas que discutem essa abordagem. Essa metodologia possibilita a identificação de padrões, categorias e inferências a partir dos textos analisados, contribuindo para uma compreensão aprofundada do tema e sua relevância no debate econômico contemporâneo.

Dessa forma, este estudo tem como objetivos específicos: (i) identificar as principais abordagens conceituais relacionadas à Economia do Projetamento presentes na literatura acadêmica brasileira; (ii) mapear as aplicações práticas e as implicações das ideias de Ignácio Rangel em estudos voltados para o desenvolvimento econômico, políticas públicas e planejamento estratégico; e (iii)

avaliar as contribuições, limitações e lacunas identificadas nos estudos que tratam da Economia do Projetamento, com foco em suas perspectivas e potencial para análises futuras.

O presente artigo está estruturado em quatro seções principais. A próxima seção apresenta o estado da arte, revisando as principais contribuições acadêmicas sobre a Economia do Projetamento e sua relação com o desenvolvimento econômico. Em seguida, a seção dedicada aos procedimentos metodológicos detalha os critérios de seleção do corpus e o método de análise utilizado. Posteriormente, os resultados da pesquisa são expostos, trazendo um mapeamento das abordagens, aplicações e críticas à obra de Rangel. Por fim, nas considerações finais, são discutidas as implicações dos achados e propostas para futuras pesquisas, visando aprofundar o debate sobre o legado de Ignácio Rangel e sua importância para o pensamento econômico brasileiro.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE RANGEL

Ignácio Rangel é notadamente reconhecido como um dos economistas mais originais do pensamento econômico brasileiro, ao lado de Celso Furtado. Autodidata em economia, formou-se em direito, mas sua atuação profissional e intelectual sempre esteve voltada para a análise do desenvolvimento econômico brasileiro. Com claras influências de Marx, Keynes e Schumpeter, Rangel desenvolveu uma abordagem ímpar e independente, com o intuito de compreender as especificidades da economia nacional. Suas contribuições, formuladas principalmente entre as décadas de 1950 e 1980, evidenciam a capacidade de integrar diferentes correntes teóricas e adaptar conceitos econômicos clássicos à realidade material brasileira. Bresser- Pereira e Rêgo (1993); Bresser-Pereira (2014).

A metodologia empregada por Rangel possui um forte caráter histórico e dialético, diferenciando-se tanto das abordagens estruturalistas da CEPAL quanto das perspectivas ortodoxas do monetarismo. Para ele, a economia deve ser analisada como um processo em constante transformação, em que relações sociais evoluem de maneira independente. Seu pensamento evita interpretações mecanicistas e dogmáticas, enfatizando a necessidade de compreender a dinâmica econômica a partir das suas especificidades nacionais e dos processos históricos que a formou. Sua obra, dessa forma, reflete uma constante tentativa de adaptação das teorias econômicas gerais à cena brasileira.

Um dos conceitos mais fundamentais em sua análise é a dualidade econômica, que explica o desenvolvimento do Brasil como um processo marcado pela coexistência de diferentes estruturas produtivas. Segundo Rangel, a economia brasileira sempre operou sob um regime dual, em que uma formação econômica dominante convive com outra em ascensão, ocasionando tensões e transformações estruturais. Esse fenômeno manifesta-se na alternância de setores econômicos e nas

mudanças nos grupos sociais hegemônicos. A partir dessa dicotomia, a teoria rangeliana interpreta a relação direta entre os ciclos de crescimento e crise e a superação dessas contradições estruturais. Bresser- Pereira e Rêgo (1993); Bresser-Pereira (2014).

> "A economia brasileira se rege basicamente por duas ordens de leis tendenciais que imperam respectivamente no campo das relações internas de produção e no das relações externas de produção." (Rangel, 1953 apud Bresser-Pereira e Rêgo, 1993, p. 285).

Além da dualidade econômica, Rangel contribuiu significativamente para o debate sobre inflação e política monetária. Ele foi um dos primeiros economistas brasileiros a criticar tanto a visão monetarista, que atribuía a inflação ao excesso de moeda, quanto a perspectiva estruturalista, que a relacionava apenas a gargalos produtivos. Sua tese da moeda endógena antecipou debates contemporâneos ao demonstrar que a oferta de moeda não é determinada exclusivamente pelo Banco Central, mas sim pelo próprio funcionamento da economia. Ele também argumentou que a inflação no Brasil estava associada a ciclos de investimento e ao uso de capacidade ociosa, o que desafiava as concepções tradicionais de política econômica da época (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993).

> "As duas escolas a negam, aberta ou sub-repticiamente. Embora a acumulação de capacidade ociosa seja um fato empiricamente demonstrado, as duas correntes estudam a emissão como o ato inicial de um processo conducente à expansão da demanda global do sistema." (Rangel, 1963 apud Bresser-Pereira e Rêgo, 1993, p. 288).

Outro ponto fundamental em sua obra é a análise do papel do Estado e da infraestrutura no desenvolvimento econômico. Rangel compreendia que a industrialização brasileira dependia não apenas do investimento privado, mas também da atuação estatal na construção de uma base produtiva robusta. Sua visão sobre a necessidade de planejamento econômico e de investimentos estratégicos em infraestrutura influenciou políticas públicas e contribuiu para o debate sobre a capacidade do Estado de impulsionar o crescimento econômico. Sua perspectiva antecipou discussões contemporâneas sobre o papel das instituições públicas na superação de entraves estruturais ao desenvolvimento (Bresser-Pereira, 2014).

O pensamento de Rangel mantém-se relevante no século XXI, sendo frequentemente reinterpretado à luz dos desafios atuais da economia brasileira. O conceito de Economia do Projetamento, formulado por ele, propõe uma abordagem proativa do desenvolvimento, baseada no planejamento estratégico e na utilização eficiente dos recursos disponíveis. Diante de um cenário global caracterizado por instabilidades financeiras e disputas geopolíticas, suas ideias continuam a oferecer uma estrutura analítica para compreender a relação entre ciclos econômicos, política

monetária e industrialização. Dessa forma, sua obra permanece uma referência indispensável para o estudo da economia política do Brasil (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993; Bresser-Pereira, 2014).

2.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

> "Com efeito: a crescente hegemonia das grandes empresas, na orientação do processo de acumulação, traduz-se, no centro, por uma tendência à homogeneização dos padrões de consumo e, nas economias periféricas, por um distanciamento das formas de vida de uma minoria privilegiada com respeito à massa da população. (...) se fosse mais bem distribuído no conjunto do sistema capitalista, o crescimento dependeria bem menos da introdução de produtos finais e mais da difusão do uso de produtos já conhecidos, o que significaria um baixo coeficiente de desperdício. (...) Quaisquer que sejam as novas relações que se constituam entre os Estados dos países periféricos e as grandes empresas, a nova orientação do desenvolvimento teria que ser num sentido muito mais igualitário, favorecendo as formas coletivas de consumo e reduzindo o desperdício provocado pela extrema diversificação dos atuais padrões de consumo privado dos grupos privilegiados." (Furtado 2024, p. 80-86)

Em O Mito do Desenvolvimento Econômico, Celso Furtado chega a conclusão de que o subdesenvolvimento é um fenômeno intrínseco a duas relações: uma externa, partindo da teoria cepalina da dependência - também conhecida como Tese Singer-Prebisch -; e uma interna, levando em consideração as ideias marxianas ligadas à taxa de exploração gerada pela dinâmica das relações de produção entre a parcela da população apropria-se do excedente produzido pela força de trabalho e a parcela assalariada produtora de tais bens. Tal fenômeno supracitado tem como ponto de origem "os aumentos de produtividade do trabalho engendrados pela simples realocação de recursos visando a obter vantagens comparativas estáticas no comércio internacional". (Furtado 2024, p. 90)

Ainda, no caso de uma nação subdesenvolvida passando por um processo de industrialização, Furtado defende que a industrialização por substituição de importações não é, por si só, suficiente para realizar o *catching-up* - alcançamento - das economias do centro do sistema. Isso se dá pelas seguintes questões: 1) a debilitante falta de autonomia dos sistemas econômicos nacionais, que levam ao fracasso das tentativas de integração das estruturas internas e homogeneização tecnológica das forças produtivas nacionais - resultando em uma dificuldade generalizada no acesso à tecnologia; 2) o mimetismo cultural engendrado pelo capitalismo periférico, que requer uma permanente concentração de renda a fim de sustentar esses hábitos de consumo das elites nacionais; 3) as intensificadas taxas de crescimento econômico dos países centrais, permitidas pela maior integração entre as potências de seu sistema, que ditam a música da industrialização dos países periféricos - pois manter a reprodução do estilo de vida da população do centro do sistema é interesse da minoria privilegiada de tais nações subdesenvolvidas -, que leva a seguinte relação: "quanto mais intenso for o fluxo de novos produtos

no centro (esse fluxo é função crescente da renda média), mais rápida será a concentração da renda na periferia." (Furtado 2024, p.57)

Percebe-se, portanto, que há uma crítica no pensamento de Furtado à ideia schumpeteriana de desenvolvimento econômico - associada ao fluxo de inovação e à chegada de novos produtos ao mercado -, pois em uma nação subdesenvolvida não se pode utilizar livremente dos frutos dos investimentos em P&D - pesquisa e desenvolvimento - dos países centrais. Nesse viés, muitos países periféricos, em busca de satisfazer duas cestas de produtos diferentes para sua população - uma com as inovações do bloco central, destinada às elites locais e outra com produtos necessários para assegurar os níveis de subsistência das massas assalariadas -, acabam deixando as grandes empresas internacionais adentrar em seu território, em meio ao seu processo de industrialização. Assim, se configura uma situação que permite "à grande empresa utilizar técnica e capitais do centro e mão de obra (e capital) da periferia (...)". (Furtado, 2024, p.62)

Eis a essência do problema do modelo de substituição de importações adotado no Brasil: com tamanho poder de manobra concedido às grandes empresas estrangeiras, as importações de produtos manufaturados são substituídas pelo fluxo de capital e tecnologia das nações onde se encontram as sedes de tais empresas. Agora, em vez de exportar commodities, os países subdesenvolvidos passam a "exportar mão de obra" já que os oligopólios internacionais se aproveitam dos baixos preços do trabalho das nações subdesenvolvidas, retendo, assim a maior parte dos lucros de suas atividades nos países centrais. Face ao exposto, essa situação aprofunda tanto as relações de dependência quanto o próprio fenômeno do subdesenvolvimento.

Há, na visão do autor, três formas de uma nação atrasada se industrializar:

> "A primeira consiste em aumentar a taxa de exploração (impedir que a massa salarial cresça paralelamente ao produto líquido) de forma conjugada com uma intensificação do consumo que se financia com parte do excedente; a possibilidade de maiores economias de escala (particularmente nas indústrias produtoras de bens de consumo) engendra uma maior taxa de lucro, o que por seu lado estimula a entrada de recursos externos. A segunda solução consiste em orientar o sistema industrial para os mercados externos, no quadro de novo sistema de divisão internacional do trabalho, sob a égide das grandes empresas transnacionais. A terceira consiste em recondicionar progressivamente os padrões de consumo de forma a torná-los compatíveis com o esforço de acumulação desejado. A primeira fórmula corresponde ao modelo brasileiro, a segunda ao modelo de Hong Kong e a terceira ao modelo chinês." (Furtado, 2024, p.104)

Tendo isso em vista, vale ressaltar desde já que a "saída chinesa" inclui mais que uma adaptação e recondicionamento dos padrões de consumo, embora essa homogeneização trazida por Furtado seja, sim, um de seus elementos essenciais. Nesse viés, serão ainda abordadas as lições dos novo-desenvolvimentistas, antes de partir para o próximo tópico onde os conceitos de "socialização do

investimento", "destruição criativa" e, por fim, "economia do projetamento" irão ser desenvolvidos. Assim, ficará mais claro quais elementos teóricos utilizamos em nossa análise *a priori*, na qual o estudo das características da economia chinesa são essenciais.

Diante do fracasso da macroeconomia neoclássica pós-anos 1990 no Brasil, México e em outros países da América Latina, o estruturalismo cepalino - largado às traças desde o Consenso de Washington - necessitava de uma atualização. Nesse viés, o ex-ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser-Pereira fundou a corrente de pensamento Novo-Desenvolvimentista, a fim de resgatar o nacionalismo econômico, o pensamento keynesiano e as ideias cepalinas - com as exibidas por Furtado. (Bresser-Pereira; Gala, 2012)

Ou seja, o novo-desenvolvimentismo surge, no plano econômico, como alternativa em oposição ao neoliberalismo - ideologia fundamentalista do mercado como *deus ex-machina.* Visa, em primeira instância, uma intervenção moderada do Estado na economia - que continua sendo governada pelo mercado -, mas somente em setores nos quais não se pode chegar a um "ponto ótimo" por não haver concorrência, como é no caso da taxa de câmbio. Ainda, diverge do estruturalismo clássico no tocante de sua defesa da seguinte crença:

> "(...) a crença de que os países latino-americanos não dispunham da poupança necessária para financiar o desenvolvimento e que a elasticidade-renda de suas importações era maior do que a elasticidade-renda nos países ricos de suas exportações de bens primários, o que justificava buscar o big push ou o crescimento com poupança externa." (Bresser-Pereira; Gala, 2012, p.29)

Tal divergência tem como ponto central a relação entre as crises de pagamentos dos balanços de contas correntes e as flutuações da taxa de câmbio. Os novo-desenvolvimentistas creditam a sobrevalorização crônica da taxa de câmbio a uma questão estrutural: uma crise no balanço de pagamentos supracitado tende a desvalorizar subitamente a taxa de câmbio, que será sobrevalorizado de forma crônica pelo investimento externo líquido, atraído pelos altos juros e lucros prometidos ao capital estrangeiro, e pela doença holandesa - tendência de maximização das vantagens comparativas estáticas, numa lógica ricardiana, que resulta em uma excessiva exportação de *commodities.* Essa instabilidade cíclica é reforçada por políticas que podem ser descritas nos trabalhos desses autores como "populismo cambial", que facilitam as importações de bens de luxo da parcela com maior renda da população, entre tais medidas pode se citar a âncora cambial como exemplo. Nesse viés, com o câmbio cronicamente sobrevalorizado e mantendo ciclos instáveis, torna-se inviável manter uma indústria internacionalmente competitiva, pois, para tal, é necessário manter um câmbio de equilíbrio industrial. Em suma, quando "o nível da taxa de câmbio corresponde ao "equilíbrio industrial", toda a

imensa demanda externa é aberta para as empresas realmente competentes que usem a melhor tecnologia disponível no mundo." (Bresser-Pereira; Gala, 2012, p.34)

Além disso, vale ressaltar que no novo-desenvolvimentismo, comparado ao pensamento cepalino, também apresenta outras mudanças, tais como: 1) a industrialização passa a ser orientada à exportação, em vez de substituir importações - ideia que já começava a ser desenvolvida por Celso Furtado; 2) o Estado passa a ser o responsável por criar oportunidades de investimento, em vez de promover poupança forçada, e reduzir a desigualdade econômica; 3) política industrial passa a ser subsidiária e apenas em setores estratégicos, por se tratar de países de renda média - o que não era o caso na época do desenvolvimentismo da cepal; 4) rejeição explícita do déficit na conta-corrente, se o país apresentar doença holandesa isso se torna prioridade; 5) Nenhuma complacência em relação à inflação. (Bresser-Pereira; Gala, 2012, p.48)

Por fim, deve-se ressaltar uma diferença primordial entre a ortodoxia clássica e a visão novo-desenvolvimentista: a necessidade de uma estratégia nacional de desenvolvimento, definida pela nação, como a instituição-chave para promover o crescimento econômico. Tendo isso em consideração, iremos avançar para outras categorias essenciais para nossa análise *a priori,* com os princípios fundamentais da economia do projetamento.

2.3 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA ECONOMIA DO PROJETAMENTO E DA "NOVA ECONOMIA DO PROJETAMENTO"

A Economia do Projetamento, conforme formulada por Ignácio Rangel, fundamenta-se na necessidade de uma abordagem sistêmica para o desenvolvimento econômico, considerando a dualidade estrutural da economia brasileira e a recorrência dos ciclos longos de Kondratieff. A concepção rangeliana parte do princípio de que o crescimento econômico ocorre de maneira descontínua, alternando períodos de expansão e contração, em um movimento dialético de acumulação e realocação de recursos entre setores da economia (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993). Dessa forma, o projetamento econômico se configura como um instrumento de planejamento que visa antecipar e corrigir os desequilíbrios cíclicos, garantindo a alocação eficiente de capital e trabalho de acordo com as necessidades conjunturais do país.

O conceito de dualidade econômica é central na Economia do Projetamento, pois Rangel identifica a coexistência de setores produtivos com diferentes níveis de desenvolvimento, uma característica estrutural da economia brasileira. Para o autor, essa dualidade não implica apenas a justaposição de setores modernos e tradicionais, mas uma relação dialética na qual a dinâmica de um influencia e condiciona o funcionamento do outro (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993). Nesse sentido, a

formulação de políticas econômicas deve levar em conta essa heterogeneidade estrutural, promovendo mecanismos que possibilitem a transferência de recursos entre os setores para evitar a perpetuação de desigualdades e gargalos produtivos.

A Economia do Projetamento propõe um modelo de desenvolvimento baseado na identificação e mobilização de recursos produtivos subutilizados. Diferentemente das abordagens tradicionais que enfatizam apenas a expansão da demanda agregada ou a atração de capital externo, o projetamento econômico sugere que o crescimento pode ser impulsionado por uma reconfiguração interna da economia, realocando fatores de produção de setores com capacidade ociosa para aqueles com maior potencial dinâmico (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993). Esse conceito adquire especial importância no contexto brasileiro, onde persistem elevadas taxas de desemprego e subutilização do parque industrial, demonstrando que políticas econômicas bem estruturadas podem fomentar o desenvolvimento sem depender exclusivamente de investimentos estrangeiros ou do endividamento estatal.

> "Numerosos economistas, muito antes de Keynes, vinham observando a incapacidade dessa teoria (...) A chave desse movimento está na observação de que o salário discrepa da utilidade marginal do trabalho. Isto implica a necessidade de novos estudos para determinar a verdadeira utilidade marginal social do trabalho, a saber, do que ganharia a economia pelo aumento do número de trabalhadores o que, uma vez feito, induzindo à revisão dos preços dos fatores, impõe a reconsideração de todo o cálculo econômico da firma. Em última instância, a matéria que aqui nos ocupa - a economia do projetamento - nasceu dessa descoberta." (Rangel, 2012, p. 386-387)

Além disso, a aplicação prática da Economia do Projetamento envolve a formulação de estratégias de longo prazo que coordenem políticas industriais, fiscais e financeiras. Rangel enfatizava que o planejamento econômico não deveria ser visto como um mecanismo rígido de controle estatal, mas como um instrumento flexível capaz de antecipar tendências e corrigir distorções estruturais antes que estas comprometam a estabilidade econômica (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993). Dessa forma, o projetamento se diferencia de modelos convencionais ao reconhecer a importância da intervenção estratégica do Estado sem negligenciar a dinâmica do setor privado.

A "Nova Economia do Projetamento" surge como uma adaptação contemporânea dos princípios rangelianos, incorporando elementos da financeirização e das transformações tecnológicas do século XXI. Enquanto Rangel enfatizava a necessidade de mobilização de recursos ociosos para impulsionar o crescimento econômico, os estudos recentes sugerem que o processo de financeirização tem impactado essa dinâmica, reduzindo o investimento produtivo e ampliando a concentração de riqueza no setor financeiro (Bresser-Pereira e Rêgo, 1993). Essa nova abordagem busca reinterpretar o projetamento econômico à luz das mudanças estruturais da economia global, explorando alternativas para viabilizar um desenvolvimento mais equilibrado e de longo prazo.

A experiência chinesa recente ilustra como a socialização do investimento pode ser utilizada como estratégia de desenvolvimento em um contexto globalizado e financeirizado. Inspirada em elementos do pensamento de Rangel, a China promoveu uma reorganização contínua entre os setores estatal e privado, utilizando conglomerados empresariais estatais e um sistema público de financiamento de longo prazo para evitar os efeitos negativos da financeirização e garantir investimentos produtivos estratégicos (Jabbour e Paula, 2018). Diferente do modelo ocidental de liberalização financeira, o governo chinês manteve um controle sobre fluxos de capitais e taxas de juros, isolando a política monetária dos humores da economia internacional e garantindo espaço de manobra para políticas industriais e setoriais planejadas. Esse modelo demonstra que o projetamento econômico pode ser aplicado em larga escala para estruturar uma economia dinâmica e resiliente, sugerindo que a atualização da abordagem rangeliana pode oferecer alternativas ao desenvolvimento em economias periféricas.

Ainda referenciando a experiência chinesa, Jabbour e Gabriele desenvolvem melhor a hipótese do começo de uma "Nova Economia do Projetamento" em sua obra:

> "O surgimento dos primeiros sinais de uma nova economia do projetamento indica uma mudança qualitativa na natureza da capacidade estatal da China de governar a economia nacional (...) Planejar torna-se cada vez mais uma ferramenta racional coletiva para harmonizar o presente e o futuro, prestando o devido respeito aos sinais de mercado no curto prazo, mas também moldando e construindo os mercados futuros, a fim de torná-los aliados eficazes no enfrentamento dos grandes desafios que não podem ser identificados e pagos ao preço do mercado, entre eles a preservação do meio ambiente." (Jabbour e Gabriele, 2021, p. 256)

Nesse viés, projetar implica racionalizar o processo produtivo, gerar utilidade onde os custos sejam superados pelos benefícios. Segundo Rangel, "O projeto somente se justificará se for capaz de oferecer aos fatores, coletivamente considerados, empregos melhores que os sacrificados, isto é, capazes de conferir-lhes utilidade mais alta, de modo a dar origem à utilidade virtual *positiva*." (Rangel, 2012, p. 372) Assim, em última instância, essa ação tem como objetivo de superar a irracionalidade "*laissez faire*" do capitalismo, apesar de ainda atender as lógicas mercadológicas e respeitar a lei do valor. Afinal, "O projetamento (razão, "governo baseado na ciência") é a antítese da irracionalidade capitalista e do fetichismo do homem sobre si mesmo. Só se fetichiza o que não se controla." (Jabbour e Gabriele, 2021, p. 241)

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia aplicada neste estudo foi organizada em duas fases principais, com o objetivo de realizar uma revisão sistemática da literatura, utilizando o método de análise de conteúdo conforme

delineado por Bardin (2020). Essa abordagem metodológica é fundamental para identificar e estruturar padrões na produção acadêmica, permitindo uma análise detalhada de um tema particular e ainda pouco investigado, como é o caso da Economia do Projetamento do Ignácio Rangel.

Na etapa inicial, procedeu-se à seleção e organização do material a ser analisado, com base em critérios estritos. Foram consultados o Portal de Periódicos da CAPES da mesma instituição, utilizando as expressões-chave "Economia do Projetamento", "Nova Economia do Projetamento" e "Projetamento Econômico". Foram incluídos trabalhos que tratam diretamente do conceito formulado por Ignácio Rangel, sem restrições quanto à data de publicação, dado que o tema é escassamente abordado na literatura existente. As publicações foram restritas à língua portuguesa e limitadas a artigos, dissertações e teses. Em contrapartida, foram excluídos trabalhos duplicados ou que tratassem da temática de maneira periférica.

Na segunda fase, foi realizada a análise de conteúdo do material coletado. Este processo seguiu as etapas descritas por Bardin (2020): pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados e sua interpretação. Durante a fase de pré-análise, os textos foram lidos de forma exploratória, com a finalidade de formular hipóteses iniciais e organizar o corpus de análise.

A exploração do material foi pautada por categorias *a priori* , definidas a partir de conceitos e contribuições centrais da Economia do Projetamento. Essas categorias serviram como guias iniciais para a análise e abrangiam. Essas foram: perspectivas sobre o conceito original; relações da nova economia do projetamento; e evidências empíricas. No entanto, alinhado com a flexibilidade do método de Bardin, o estudo também levou em consideração as categorias emergentes ao longo do percurso exploratório do material, as quais foram incluídas sempre que novos temas ou padrões relevantes foram encontrados, favorecendo uma melhor articulação do conteúdo dos dados e uma abertura a partir das especificidades do *corpus* analisado.

Por fim, na etapa de tratamento dos resultados e interpretação, buscou-se conciliar as categorias *a priori* e emergentes, visando mapear como a Economia do Projetamento teve uma discussão na academia brasileira contemporânea. Para tanto, a análise foi registrada em planilhas organizadas, permitindo a sistematização da relação entre os textos e as categorias mapeadas e facilitando a captura de lacunas e tendências dos textos nos trabalhos encontrados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS4.1 PERSPECTIVAS SOBRE O CONCEITO ORIGINAL

A "Economia do Projetamento" foi desenvolvida por Ignácio Rangel no final da década de 1950 como um arcabouço teórico capaz de interpretar as transformações estruturais do capitalismo e

do socialismo à luz do planejamento econômico. Para Rangel, o desenvolvimento econômico não ocorre de maneira linear ou espontânea, mas sim por meio de processos descontínuos, impulsionados por grandes intervenções do Estado, que atua como agente organizador e coordenador dos fluxos de investimento e inovação tecnológica (Jabbour; Dantas, 2021). Assim, o conceito de economia do projetamento se contrapõe à visão ortodoxa da economia de mercado autorregulada, defendendo que a condução do desenvolvimento requer um planejamento estatal consciente e estratégico, capaz de estruturar uma dinâmica de crescimento sustentado e de longo prazo (Jabbour *et al.*, 2020).

> "Entende-se que a forma-mercadoria e a lei do valor tendem a ser substituídas, ou ao menos restringidas, pela forma-projeto. A hipótese é de que há um processo de transferência da métrica econômica do valor de troca das mercadorias pela métrica econômica da utilidade social do projeto, de modo que este adquire a função "de produzir utilidade onde a síntese da relação custo/benefício" passa a se expressar "sob a forma de riqueza a ser apreendida de forma social"" (Jabbour *et al*, 2020, p.30 apud Boa Nova; Jabbour; Cambuhy, 2023, p.71)

Ainda, em termos mais práticos:

"(...) pode ser encarado como resultado de uma unidade de contrários que procura coordenar, de um lado, o papel orientador do planejamento, políticas de governo e atuação direta de bancos e empresas públicas (GCEE), e, de outro, uma estratégia de expansão e integração dos mercados e da divisão social do trabalho. De modo que pode-se falar em uma *forma-planejamento*, representada pela coordenação, que passa a ganhar maior efetividade em consonância com *formas-projeto*(...) teriam o potencial de (1) racionalizar o processo de produção e circulação de mercadorias, e, (2) o mais importante, deslocar a métrica econômica do valor de trocas de mercadorias para a métrica da utilidade como nova base para o cálculo econômico." (Boa Nova; Jabbour; Cambuhy, 2023, p.90)

A formulação rangeliana emerge de um contexto em que o planejamento econômico se consolidava como ferramenta essencial tanto em economias socialistas, como a da União Soviética, quanto em economias capitalistas que adotavam políticas de intervenção estatal, como os Estados Unidos no pós-Guerra. Rangel identificava que a economia do projetamento não se restringia a um regime político específico, mas representava uma necessidade histórica de qualquer sociedade que buscasse superar as crises cíclicas e garantir a modernização produtiva. Ele defendia que o crescimento econômico dependia da capacidade de um Estado forte em organizar investimentos em infraestrutura, inovação tecnológica e industrialização, reduzindo a incerteza inerente ao processo de acumulação de capital (Jabbour; Dantas, 2021).

Dessa forma, a economia do projetamento surge como uma alternativa ao keynesianismo clássico, ao propor um modelo em que o Estado não apenas intervém em momentos de crise, mas assume um papel contínuo e ativo na coordenação da atividade econômica. Para Rangel, a estabilidade

macroeconômica e a inovação produtiva não deveriam depender exclusivamente de mecanismos de mercado, mas ser fruto de uma estratégia nacional de desenvolvimento que combinasse instrumentos de regulação estatal e controle sobre setores estratégicos da economia (Jabbour *et al.*, 2020). Nesse sentido, ele antecipa questões que viriam a ser centrais nas discussões sobre desenvolvimento econômico no século XXI, particularmente no caso chinês.

A "Nova Economia do Projetamento", como reinterpretada na literatura recente, expande a concepção original de Rangel para abarcar a experiência chinesa contemporânea. A economia chinesa opera sob um modelo que supera a dicotomia entre Estado e mercado, ao integrar um planejamento estatal sofisticado com dinâmicas de mercado controladas pelo setor público. Os Grandes Conglomerados Empresariais Estatais (GCEE), por exemplo, desempenham um papel fundamental na estratégia de desenvolvimento do país, funcionando como instrumentos de planificação em setores estratégicos como tecnologia, infraestrutura e energia (Jabbour *et al.*, 2020; Jabbour; Dantas, 2021).

O conceito rangeliano também destaca o papel central da inovação no desenvolvimento econômico planejado. Ao contrário da concepção tradicional que associa inovação ao setor privado e ao livre mercado, a economia do projetamento enfatiza que o progresso tecnológico pode e deve ser direcionado pelo Estado. O caso chinês exemplifica essa lógica, com políticas estatais orientadas para a liderança em setores como inteligência artificial, 5G e big data, garantindo que a inovação tecnológica seja um instrumento de fortalecimento da soberania econômica e do desenvolvimento nacional (Jabbour *et al.*, 2020). Assim, a "Nova Economia do Projetamento" reafirma a relevância da teoria de Rangel para a compreensão das estratégias econômicas contemporâneas baseadas em planejamento e coordenação estatal.

A permanência do conceito de economia do projetamento como referência teórica demonstra sua capacidade de interpretar processos estruturais de desenvolvimento para além das categorias tradicionais da economia política. Rangel antecipou elementos fundamentais para a análise da economia global no século XXI, ao destacar que o planejamento econômico estratégico é essencial não apenas para a estabilidade macroeconômica, mas para a construção de um modelo produtivo capaz de superar as crises cíclicas do capitalismo. A experiência chinesa serve como evidência empírica de que um modelo econômico baseado no projetamento pode garantir não apenas crescimento sustentado, mas também uma estrutura produtiva resiliente diante das instabilidades do sistema financeiro internacional (Jabbour; Dantas, 2021; Jabbour *et al.*, 2020).

4.1 RELAÇÕES DA NOVA ECONOMIA DO PROJETAMENTO

Tal categoria de análise foi escolhida a fim de apresentar as possíveis relações da Nova Economia do Projetamento (NEDP) com outras hipóteses da Teoria Econômica, Economia Política Internacional, Geopolítica e de ciências afins; essas relações foram observadas ao longo dos materiais, durante a fase da leitura flutuante dos mesmos. Nota-se, ainda, que muitos dos trabalhos analisados tem como objetivo - explicitado pelos autores - abordar a relação de dois fenômenos distintos, como os mesmos se relacionam e suas contradições. Portanto, esta seção do artigo visa destrinchar os diversos processos que se relacionam diretamente à Nova Economia do Projetamento.

A Nova Economia do Projetamento representa uma reformulação do conceito original de Ignácio Rangel, adaptando-o à realidade contemporânea do desenvolvimento econômico chinês. Essa reformulação amplia o escopo do projetamento estatal, incorporando avanços institucionais e tecnológicos que possibilitam um nível superior de coordenação econômica. Se, no modelo rangeliano, a economia do projetamento era uma resposta às limitações do mercado na condução do desenvolvimento, a versão chinesa aprimora essa abordagem ao demonstrar que a planificação[1] não apenas corrige falhas de mercado, mas também pode estruturar um modelo de crescimento sustentável, inovador e resiliente (Jabbour; Dantas, 2021).

A China, ao longo das últimas quatro décadas, implementou uma série de inovações institucionais que consolidaram um novo regime de acumulação centrado na presença ativa do Estado, o que permite sua caracterização como uma Nova Formação Econômico-Social (NFES). Essa formação se distingue tanto do socialismo soviético quanto das economias capitalistas ocidentais, pois não apenas preserva o protagonismo estatal, mas o combina com elementos do mercado de forma coordenada (Jabbour; Dantas, 2021). O que define essa nova fase do projetamento é a presença de Grandes Conglomerados Empresariais Estatais (GCEE), que operam simultaneamente como agentes de inovação, planificação e regulação macroeconômica. Esses conglomerados atuam em setores estratégicos como infraestrutura, energia e tecnologia, garantindo que a modernização industrial esteja alinhada com os interesses do Estado e da sociedade (Jabbour *et al.*, 2020).

Ainda, a Nova Economia do Projetamento se apoia no que Jabbour e Dantas (2021) chamam de “pacto tácito de adesão”, um mecanismo social que legitima a governança estatal sobre a economia. Esse pacto consiste em uma aceitação generalizada da centralidade do Estado na condução do desenvolvimento, baseada nos resultados concretos que a estratégia de projetamento tem produzido.

[1] Observa-se um contexto histórico em que o Estado chinês assume o papel de princípio estruturante, conferindo coerência e legitimidade ao próprio projeto de desenvolvimento. Nesse cenário, o desenvolvimento é concebido a partir da lógica estatal, que se manifesta, na conjuntura atual, de forma plena dentro da totalidade de um modo de produção específico: o socialismo

Diferente das democracias liberais, onde a instabilidade política frequentemente compromete a continuidade de políticas de longo prazo, a China construiu um modelo onde o consenso social em torno do crescimento econômico sustenta o papel dirigente do Estado, enquanto soberano. (Jabbour *et al.*, 2020).

Nesse viés, o termo "soberania monetária" é apresentado como um conceito capital para viabilizar todo a NEDP, o mesmo é definido como:

> "condição exercida pela autoridade que, por seus meios legais e coercitivos, exerce o poder supremo nas questões monetárias de determinado espaço. Essencialmente isso inclui prerrogativas como instituir seu dinheiro, impor seu uso a seus governados, criá-lo e distribuí-lo livre de constrangimentos internos ou externos. (...) Em primeiro lugar, propomos aqui uma distinção arbitrária entre moeda, o objeto usualmente empregado como meio de troca nas relações sociais , e dinheiro, a instituição política representada naquelas relações pela moeda. (...) A soberania é condição ou atributo daquilo que é considerado acima de todas as coisas nos limites de um território, que existe em posição de supremacia em determinado espaço. (...) Desse modo, consideramos que a instituição do dinheiro, prerrogativa essencial da soberania política (Bodin, 2011, p.319; Del Mar, 2012), é um produto da lei, dependente da "virtude" e da força coercitiva da autoridade que o proclama impõe. (...) Dito de outra forma, o dinheiro é uma instituição jurídico-política proclamada, imposta e garantida pela atividade legislativa dos poderes soberanos, fundamentada em última instância no seu controle sobre os instrumentos de coerção, representada socialmente por objetos portadores e representativos de seus comandos executivos." (Jabbour; Kosinski, 2022, p.5)

Assim, o Estado chinês age como verdadeiro soberano, pois o mesmo consegue manter independência do sistema financeiro internacional para agir como bem entende, sempre com fins estratégicos de desenvolver sua nação, financiar novas tecnologias e setores essenciais - com pacotes de investimentos lançados ciclicamente. (Jabbour; Kosinski, 2020, p.9). Enquanto as economias financeirizadas do Ocidente sofrem com instabilidades decorrentes da volatilidade dos mercados financeiros globais, a China mantém um alto nível de controle sobre seu sistema bancário e sua política cambial. A coordenação entre crédito estatal, investimentos estratégicos e estabilidade monetária permite que o país evite as armadilhas do curto-prazismo e mantenha taxas elevadas de crescimento mesmo em cenários adversos, como ocorreu após a crise financeira de 2008 e durante a pandemia de COVID-19 (Jabbour; Dantas, 2021). Uma vez estabelecida a relação entre a NEDP e a soberania monetária, o estudo pretende analisar as origens, propriedades e objetivos do renminbi digital. Utilizando de *blockchain* e *big data*, o Estado nacional chinês propôs o CBDC - *Central Bank Digital Currency* - visando obter: (1) aumento da estabilidade da moeda; (2) melhor segurança nos dados financeiros; (3) fortalecimento da regulação; (4) maior flexibilidade com os meios de pagamento; (5) melhores aplicações da moeda no geral. (Jabbour; Kosinski, 2022, p.13). Face ao exposto, "o Estado chinês poderá dispor de um instrumento na vanguarda tecnológica para sair de uma postura meramente "defensiva" nas relações monetárias internacionais, (...) de constituição de um sistema financeiro

internacional sinocêntrico", pois o e-renminbi poderá ser utilizado para facilitar a internacionalização da moeda chinesa, evitar o sistema SWIFT - que iria expor sua economia demasiadamente ao dólar - e, além disso, trará maior controle ao Estado chinês sobre a demanda efetiva e seus componentes. (Jabbour; Kosinski, 2022, p.16)

Diferente da experiência soviética, onde a planificação centralizada enfrentava dificuldades na adaptação a mudanças tecnológicas e na incorporação de dinâmicas mercadológicas, a China tem utilizado ferramentas tecnológicas para aperfeiçoar a gestão econômica. O avanço de tecnologias como big data, inteligência artificial e plataformas digitais possibilita um planejamento mais flexível e preciso, permitindo que o Estado antecipe tendências e intervenha de forma mais eficiente na economia (Jabbour *et al.*, 2020). Essa capacidade de previsão e controle, inédita em outros experimentos de economia planificada, confere à Nova Economia do Projetamento um caráter inovador e potencialmente mais eficiente do que os modelos de livre mercado, que frequentemente operam sob lógica reativa às crises.

Nesse sentido, outro ponto central da Nova Economia do Projetamento é a planificação da destruição criativa, conceito que se diferencia da abordagem tradicional schumpeteriana. No capitalismo convencional, a inovação é impulsionada pela competição de mercado, em que novas tecnologias substituem as antigas sem qualquer coordenação estratégica, gerando desemprego e instabilidades setoriais. Na China, por outro lado, esse processo é planificado pelo Estado, garantindo que as transformações tecnológicas e industriais ocorram de maneira ordenada e com mínima disrupção social. Dessa forma, a inovação se torna um mecanismo de fortalecimento da economia, e não um fator de crise (Jabbour *et al.*, 2020).

"A "Nova Economia do Projetamento" no combate à COVID-19 e as capacidades estatais chinesas como força política estratégica" apresenta dois fenômenos interligados a China: o primeiro deles é "o processo histórico que envolveu mudanças institucionais ocorridas ao longo de 40 anos e saltos qualitativos no seio do setor estatal da economia chinesa", ou seja a NEDP, e o segundo relacionado a tais capacidades estatais criadas "entendidas como o elo explicativo fundamental no combate ao coronavírus *pari passu* a uma flexibilidade adaptativa e uma eficiência célere na contenção interna, reforçando o potencial da China e de sua projeção como ator político internacional". (Jabbour; Rodrigues, 2021, p.1). No artigo, são apontadas três frentes nas quais o Estado chinês superou os demais enfrentando à COVID-19: a contenção interna, a cooperação internacional e a recuperação econômica. A capacidade deste sair na frente nessa questão, em relação aos outros Estados nacionais, é atribuída ao seu estágio superior de planejamento de longo prazo, estabelecendo metas, tornando-se coordenador - e não monopolizador - desse processo desafiador que foi o enfrentamento da pandemia

de coronavírus. Assim, o Estado chinês demonstra uma grande flexibilidade diante de uma gestão planejada do imprevisível, capaz de lidar com a "incerteza keynesiana", levantando a seguinte questão:

> "A partir desses questionamentos e da conclusão de que a China sai fortalecida no cenário geopolítico e geoeconômico, ratifica-se que a centralidade, a legitimidade, o planejamento e a capacidade de construir uma economia movida pela execução de grandes projetos podem influenciar significativamente nessa discussão, principalmente referente aos objetivos estratégicos em relação às quatro grandes transições que estruturarão o sistema internacional no século XXI: climática, energética, demográfica e tecnológica. (...) A NEDP se apresenta como a antítese ao neoliberalismo. É sintomático que governos que propõem um modelo econômico que reduza as capacidades estatais estão tendo maiores dificuldades no manejo da crise provocada pelo coronavírus, que se apresenta como "uma externalidade não-prevista, afetando qualquer modelo de expectativa racional ou de Estado-mínimo"(UBEL, 2020). Logo, conclui-se que a economia neoliberal é deficitária em gerenciar problemas complexos, não possuindo a capacidade material e de planejamento para lidar com crises e pandemias." (Jabbour; Rodrigues, p.25-26)

A capacidade de resposta às crises[2] é outro diferencial marcante desse modelo. Enquanto economias liberais enfrentam dificuldades para implementar políticas anticíclicas sem gerar desequilíbrios fiscais, a China consegue utilizar seus instrumentos de planejamento para reagir rapidamente a choques externos e internos. O caso da pandemia de COVID-19 é ilustrativo: a rápida reorganização da produção industrial, combinada com investimentos massivos em infraestrutura e tecnologia, garantiu uma recuperação econômica veloz e eficaz, reforçando a tese de que o projetamento estatal é uma ferramenta essencial para garantir estabilidade em tempos de crise (Jabbour; Dantas, 2021).

A Nova Economia do Projetamento, portanto, não é apenas uma atualização do conceito rangeliano, mas uma **nova síntese teórica e prática** que coloca o Estado como o principal articulador do desenvolvimento, utilizando tecnologia e inovação institucional para superar os limites das economias de mercado tradicionais. Ao integrar planificação econômica, modernização industrial e estabilidade macroeconômica, a experiência chinesa demonstra que a economia do projetamento não apenas continua relevante, mas pode representar um caminho alternativo para o desenvolvimento no século XXI.

4.2 COMPROVAÇÕES EMPÍRICAS

A categoria de análise "comprovações empíricas" visa apresentar os dados reunidos ao longo da bibliografia, consultada segundo os padrões metodológicos estabelecidos, que ofereçam suporte ao

[2] A esse respeito (Jabbour et al, 2020) designa o conceito de "economia de prontidão", demonstrando o papel proativo da proeminência do Estado sob os núcleos produtivo e financeiro do país. A título de exemplo, o Estado Chinês demonstrou uma enorme capacidade de contenção interna da pandemia a partir de rápidos processos de reconversão industrial.

arcabouço teórico da Nova Economia do Projetamento (NEDP). Nesse viés, esta seção tem como objetivo buscar na literatura - como o nome sugere - "comprovações empíricas" das mudanças qualitativas nas capacidades estatais chinesas que justifiquem a aplicação moderna da hipótese "resgatada" - visto que há muito se encontrava esquecida - originalmente proposta por Ignácio Rangel (1959).

No artigo "A Nova Economia do Projetamento como estágio superior de intervenção do Estado chinês no território" dois aspectos da capacidade estatal de planejamento pelo Partido Comunista da China são abordados; o primeiro sendo as alterações nas formas-planejamento; e, o segundo tratando da consolidação da NEDP sob a ótica das novas potencialidades de planejamento e dinâmica de acumulação. Assim, o artigo visa compreender "como o planejamento urbano-regional vem evoluindo em meio ao processo histórico de desenvolvimento chinês, procurando identificar suas peculiaridades, principais características e seu sentido político."(Boa Nova; Jabbour; Cambuhy, 2023, p.71). Para tal, são analisados o desenvolvimento da região de Pequim-Tianjin-Hebei dos anos 1980-1990 e de 2000 aos nossos dias, a edificação da rede de Trens de Alta Velocidade (TAV) e o planejamento urbano-regional pela evolução das políticas pós-1978; a fim de demonstrar as expressões territoriais da Nova Economia de Projetamento (Boa Nova; Jabbour; Cambuhy, 2023, p.69-72). Face ao exposto, "configura-se o que aqui se denomina de *expressão territorial* da Nova Economia do Projetamento enquanto estágio superior de intervenção chinês no território." (Boa Nova; Jabbour; Cambuhy, 2023, p.90)

Na perspectiva da Economia Política Internacional, a superioridade do modelo chinês dentro dos BRICS pode ser observada a partir da evolução da complexidade econômica de seus membros. O conceito de complexidade econômica mensura a sofisticação produtiva e tecnológica de uma economia, refletindo sua capacidade de gerar bens de alto valor agregado e sustentar trajetórias autônomas de crescimento. Alves e Fortes (2023) demonstram que, entre 2009 e 2019, a China apresentou um crescimento contínuo nesse indicador, consolidando-se como uma potência industrial diversificada e tecnologicamente avançada. Em contraste, Brasil, Rússia e África do Sul experimentaram processos de regressão na complexidade de suas estruturas produtivas, reforçando seu papel de exportadores de commodities. A Índia, embora tenha apresentado um avanço relativo, ainda se mantém distante do patamar chinês, evidenciando que o dinamismo econômico do bloco está concentrado fundamentalmente na economia chinesa.

A lógica da Nova Economia do Projetamento se manifesta claramente nesse contexto, pois a elevação da complexidade econômica chinesa não decorreu de forças de mercado espontâneas, mas sim de uma política industrial ativa, articulada a investimentos estatais estratégicos e à construção de

capacidades produtivas endógenas. A China não apenas priorizou a inovação tecnológica e a diversificação industrial, mas também garantiu que esse processo ocorresse de maneira coordenada, com forte participação do setor estatal e dos Grandes Conglomerados Empresariais Estatais (GCEE), que desempenham papel crucial na execução dos planos econômicos nacionais (ALVES; FORTES, 2023). Dessa forma, a trajetória chinesa contrasta fortemente com a dos demais BRICS, que, ao se submeterem às dinâmicas do mercado global sem um planejamento econômico robusto, perderam espaço nas cadeias produtivas globais e se tornaram ainda mais dependentes da exportação de bens primários.

Além do avanço na complexidade econômica, a Nova Economia do Projetamento também pode ser observada na estratégia de investimentos externos da China dentro dos BRICS. Alves e Fortes (2023) demonstram que a China não apenas ampliou seus fluxos de investimentos para os demais membros do grupo, mas o fez de maneira altamente seletiva e estratégica, consolidando sua posição como eixo central das relações econômicas intra-BRICS. Os dados indicam que os investimentos chineses foram direcionados principalmente para setores de infraestrutura, energia e logística, fortalecendo redes produtivas regionais e aprofundando os laços econômicos entre a China e os países receptores. No entanto, ao contrário do que ocorre nos fluxos tradicionais de investimento estrangeiro direto (IED), os aportes chineses não promoveram, de forma significativa, processos de industrialização autônoma nos países beneficiários.

Esse padrão de investimento reforça a assimetria estrutural dentro do bloco, pois, enquanto a China utiliza sua capacidade financeira e tecnológica para expandir sua influência e consolidar cadeias produtivas sob seu controle, Brasil, Rússia, Índia e África do Sul permanecem na condição de economias periféricas, fornecendo insumos básicos e recebendo capital para projetos que, muitas vezes, não resultam em mudanças estruturais em suas matrizes produtivas. Dessa forma, o modelo de desenvolvimento chinês não apenas se sustenta internamente por meio da Nova Economia do Projetamento, mas também se projeta externamente, organizando fluxos de capital e comércio de maneira a preservar sua posição privilegiada na economia global (ALVES; FORTES, 2023).

Outro elemento central da comprovação empírica da Nova Economia do Projetamento é o padrão de comércio exterior da China dentro dos BRICS. Alves e Fortes (2023) demonstram que, ao longo da década analisada, a China consolidou sua posição como principal parceiro comercial dos demais membros do bloco, ampliando seu superávit comercial com Brasil, Rússia, Índia e África do Sul. No entanto, essa relação não se deu de forma equilibrada. Enquanto a China exporta produtos industrializados de alta complexidade tecnológica, os demais BRICS continuam predominantemente exportadores de matérias-primas e bens de baixo valor agregado. Esse padrão de comércio evidencia

a eficácia da estratégia chinesa de projetamento econômico, pois revela que a China conseguiu estruturar suas relações comerciais de maneira a garantir acesso estável a insumos estratégicos, ao mesmo tempo em que preserva sua autonomia produtiva e tecnológica.

A lógica subjacente a esse padrão de comércio reflete a capacidade do Estado chinês de organizar a economia em longo prazo, garantindo que a industrialização não seja um processo caótico ou dependente de forças externas, mas sim um movimento planejado e controlado. Esse planejamento inclui a identificação de setores estratégicos, a alocação de investimentos estatais e a mobilização de recursos produtivos de forma racional. Em contraste, os demais BRICS, ao adotarem políticas econômicas mais dependentes das dinâmicas do mercado global, não conseguiram romper com a estrutura primário-exportadora e, em alguns casos, experimentaram até mesmo processos de desindustrialização, como no Brasil e na Rússia. Esse descompasso entre os modelos de desenvolvimento explica por que a China emergiu como a economia dominante dentro do bloco e reforça a tese de que a Nova Economia do Projetamento se traduz em uma estrutura eficaz para garantir crescimento sustentado e avanço tecnológico (ALVES; FORTES, 2023).

Por fim, a análise empírica apresentada por Alves e Fortes (2023) sustenta a hipótese de que a superioridade econômica chinesa dentro dos BRICS não decorre apenas de vantagens circunstanciais, mas sim da aplicação sistemática da Nova Economia do Projetamento. A China não apenas estruturou um modelo de desenvolvimento baseado na inovação tecnológica, na soberania produtiva e no controle estatal dos investimentos estratégicos, mas também utilizou essa abordagem para consolidar sua posição dentro do bloco, garantindo que sua ascensão fosse sustentada por uma rede de relações comerciais e financeiras que reforçam sua centralidade no sistema econômico global. Os dados demonstram que, enquanto os demais BRICS enfrentam limitações estruturais que restringem sua capacidade de crescimento autônomo, a China continua expandindo sua influência e consolidando um modelo econômico que se mostra resiliente e eficaz diante dos desafios do século XXI.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise realizada, o presente estudo alcançou seus objetivos ao oferecer uma análise sistemática da literatura a respeito da Economia do Projetamento e sua variação no século XXI, identificando suas principais abordagens conceituais e discutindo seu desenvolvimento teórico desde Ignácio Rangel até sua adaptação contemporânea na chamada Nova Economia do Projetamento. Por meio de uma metodologia de análise de conteúdo, foi possível mapear como as ideias de Rangel foram aplicadas em estudos sobre desenvolvimento econômico, planejamento estatal e políticas públicas, revelando sua relevância permanente. Além disso, a pesquisa evidenciou que a literatura

contemporânea tem reinterpretado e expandido a lógica do projeto, especialmente ao analisar a experiência chinesa como um caso emblemático da aplicação de seus princípios.

No tocante aos objetivos deste artigo, a saber: identificar as principais abordagens conceituais relacionadas à Economia do Projetamento, mapear as aplicações práticas e as implicações das ideias de Ignácio Rangel em estudos voltados para o desenvolvimento econômico, políticas públicas e planejamento estratégico, e encontrar possíveis lacunas e limitações nos trabalhos publicados no tema; a revisão bibliográfica cumpriu com as missões propostas. Pois, além de consolidar as contribuições teóricas existentes, os estudo também identificou lacunas na literatura, como a necessidade de ampliar a análise - que se encontra excessivamente sinocêntrica -, explorando outras possíveis aplicações do conceito em diferentes contextos nacionais, como, por exemplo, o caso do projetamento capitalista alemão. A articulação entre planejamento estatal, desenvolvimento econômico e inovação produtiva, elementos basilares da economia do projetamento, mostrou-se um instrumento analítico importante para a compreensão dos desafios analíticos contemporâneos no âmbito global. Dessa forma, o trabalho não só cumpriu seus objetivos iniciais, como também abriu caminhos para novas investigações, reforçando a importância do projetamento no debate acadêmico e na formulação de um sentido de desenvolvimento, pois, nas palavras de Rangel: “O projetista, ao decidir entre duas técnicas, deve sentir-se agente da sociedade, o que exige que nada aceite sem exame. Sua ação deve ser guiada por um plano-mestre geral (...) A ele deve subordinar-se toda a sua ação, como tático do desenvolvimento, que é.” (Rangel, 2012, p. 405)

REFERÊNCIAS

ALVES, Rafael Queiroz; FORTES, Lutty Guilherme. *A distinção da China entre os BRICS (2009-2019): uma explicação pela nova economia do projetamento*. Brazilian Journal of International Relations, v. 12, n. 1, p. 91-121, 1 maio 2023.

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. 5. ed. Lisboa: Edições 70, 2020. ISBN 9789724415062.

BOA NOVA, Vitor; JABBOUR, Elias; CAMBUHY, Melissa. A nova economia do projetamento como estágio superior de intervenção no território. *Geosul*, v. 38, n. 87, p. 1-24, 2023.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Ignácio Rangel, 100 anos. *Revista de Economia Política*, v. 34, n. 4, p. 523-526, 2014.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; RÊGO, J. M**.** Um mestre da economia brasileira: Ignácio Rangel. *Revista de Economia Política*, v. 13, n. 2, p. 272-294, 1993.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos; GALA, Paulo. O novo desenvolvimentismo e apontamentos para uma macroeconomia estruturalista do desenvolvimento. In: OREIRO, José Luís; DE PAULA, Luiz Fernando; BASÍLIO, Flavio (Orgs.). *Macroeconomia do Desenvolvimento: Ensaios sobre Restrição Externa, Financiamento e Política Macroeconômica*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2010. p. 25-58

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. 1. ed. São Paulo: Ubu Editora, 2024.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis. Ignacio Rangel na China e a "Nova Economia do Projetamento". Economia e Sociedade, Campinas, v. 30, n. 2 (72), p. 287-310, maio-jul. 2021.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis; ESPÍNDOLA, Carlos. Considerações iniciais sobre a "Nova Economia do Projetamento". *Geosul*, v. 35, n. 75, p. 17-42, 2020.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis; ESPÍNDOLA, Carlos; VELLOZO, Júlio. A (Nova) Economia do Projetamento: o conceito e suas novas determinações na China de hoje. Geosul, Florianópolis, v. 35, n. 77, p. 17-48, dez. 2020.

JABBOUR, Elias; DANTAS, Alexis; VADELL, Javier. Da nova economia do projetamento à globalização instituída pela China. *Estudos Internacionais*, v. 9, n. 4, p. 90-105, 2021.

JABBOUR, Elias; GABRIELE, Alberto. *China: o socialismo do século XXI.* Boitempo Editorial, 2021.

JABBOUR, Elias; KOSINSKI, Daniel. O renminbi digital como atributo de uma nova formação socioespacial: soberania monetária e tecnologia a serviço da Nova Economia do Projetamento. *GEOUSP Espaço e Tempo (Online)*, São Paulo, v. 26, n. 1, p. e188415, 2022.

JABBOUR, Elias; PAULA, Luiz Fernando de. A China e a "socialização do investimento": implicações teóricas e lições para o Brasil. *Revista de Economia Política*, v. 38, n. 1, p. 3-27, jan.-mar. 2018

JABBOUR, Elias; RODRIGUES, Bernardo. A 'Nova Economia do Projetamento' no combate à COVID-19 e as capacidades estatais chinesas como força política estratégica. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, p. 1-24, maio/ago. 2021.

RANGEL, Ignácio. *Elementos da economia do projetamento*. In: _____. *Obras reunidas*. Vol. 1. Brasília: Editora Contraponto; Centro Celso Furtado, 2012. p. 355-446.